



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.196, de 13 de junho de 2022.

Em Regime de Urgência!

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 04 Professores de Educação Infantil – 44 horas –, 03 Auxiliares de Professor – 40 horas – e 08 Serventes – 40 horas – e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 04 Professores de Educação Infantil – 44 horas –, 03 Auxiliares de Professor – 40 horas – e 08 Serventes – 40 horas – para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.090 – 3.1.90.04 e 2.101 – 3.1.90.04.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 13 de junho de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 21.56 - 4/1

Recebido
15/06/2022
17h50 min

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 04 Professores de Educação Infantil – 44 horas –, 03 Auxiliares de Professor – 40 horas – e 08 Serventes – 40 horas – e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 04 Professores de Educação Infantil – 44 horas –, 03 Auxiliares de Professor – 40 horas – e 08 Serventes – 40 horas – para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a fim de suprir vagas em virtude dos seguintes afastamentos:

- MARCIA VERIDIANE Q. RAMM, matrícula 3346-4, Professora de Educação Infantil, afastada por motivo de saúde;
- ANA CRISTINE DILLENBURG DA SILVA, matrícula 2666-2, Professora de Educação Infantil, afastada por motivo de saúde;
- LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 2496-1, Professora de Educação Infantil, afastada por motivo de saúde;
- TATIANE FARIAS DA SILVA, matrícula 1573-3, Professora de Educação Infantil, afastada por motivo de saúde;
- DAIANE CRISTIMA DE LIMA VIANA, matrícula 2995-5, Auxiliar de Professor, afastada por motivo de saúde;
- SIMONE FERNANDA DINIZ, matrícula 3960-8, Auxiliar de Professor, afastada por motivo de saúde;
- ELAINE MEINHARDT, matrícula 3665-0, Auxiliar de Professor, afastada para desempenho de Mandato de Conselheiro Tutelar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

- CRISTIANE DOS SANTOS DAVI, matrícula 3351-0, Servente, afastada por motivo de saúde;
- RAQUEL GERMANN CORREA, matrícula 2468-6, Servente, afastada por motivo de saúde;
- THAIS RODRIGUES VALERIO, matrícula 2850-9, Servente, afastada por motivo de saúde;
- LEILA DE MELO BORGES, matrícula 2785-5, Servente, afastada por motivo de saúde;
- JULIANA DILKEN, matrícula 3294-8, Servente, afastada por motivo de saúde;
- JOSILNEIA DE FATIMA, matrícula 3210-7, Servente, afastada por motivo de saúde;
- MARCIA BERTOTI, matrícula 2415-5, Servente, afastada por motivo de saúde;
- GIOVANA A. DE C. DESCÓVI, matrícula 1753-1, Servente, afastada para desempenho de Mandato Classista;

Informamos, outrossim, que há alguns aprovados em concurso público para vagas de professor de educação infantil e de auxiliar de professor que serão aproveitados para fins de contratação emergencial, não havendo necessidade, em um primeiro momento de abertura de processo seletivo. Entretanto, acaso alguns aprovados não tiverem interesse na contratação emergencial, haverá necessidade de abertura de Processo Seletivo para que as contratações se perfectibilizem.

Quanto ao cargo de Servente, não há aprovados em concurso público a serem chamados, havendo necessidade de abertura de Processo Seletivo para consequente contratação emergencial.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 13 de junho de 2022.

ALCINEO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br

Memorando nº: 183

Em: 30/05/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Assunto: Contrato emergencial

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, estamos solicitando a contratação emergencial dos servidores com afastamento de licença saúde, (segue em anexo os laudos dos servidores afastados):

Matr.	Nome	Cargo	Justificativa
33464	Marcia Veridiane Q. Ramm	Prof. Educ. Inf.	Licença Saúde
26662	Ana Cristine Dillenburg da Silva	Prof. Educ. Inf.	Licença Saúde
24961	Luciana de Oliveira Machado	Prof. Educ. Infantil	Licença Saúde
15733	Tatiane Farias da Silva	Prof. Educ. Infantil	Licença Saúde
29955	Daiane Cristina de Lima Viana	Auxiliar de Professor	Licença Saúde
39608	Simone Fernanda Diniz	Auxiliar de Professor	Licença Saúde
36650	Elaine Meinhardt	Auxiliar de Professor	Desempenha Mandato Classista <i>Cons. Tutelar</i>
33510	Cristiane dos Santos Davi	Servente	Licença Saúde
24686	Raquel Germann Correa	Servente	Licença Saúde
28509	Thais Rodrigues Valerio	Servente	Licença Saúde
27855	Leila de Melo Borges	Servente	Licença Saúde
32948	Juliana Dilcken	Servente	Licença Saúde
32107	Josilneia de Fatima	Servente	Licença Saúde
24155	Marcia Bertoti	Servente	Licença Saúde
17531	Giovana A. de C. Descovi	Servente	Desempenha Mandato Classista

Atenciosamente;


Marínês Margaret Fey
Secretária de Educação e Desporto


22.06.22